



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre. Regue com o shoyu e o saquê. Não deixe cozinhar muito. Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite. Aqueça a manteiga e doure o restante alho. Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar. Junte o provolone e o requeijão e misture bem. Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos. Finalize com a mussarela. Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 °C 190 °C), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela. Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos. Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas. Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 268, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.
NOMEAR DARCILIO DE SOUZA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar de 01/10/2025.

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.929 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

- Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao Senhor doutor Raphael dos Santos Souza.
- AUTOR:** Vereador Luis Claudio Marques Rocha - CLAUDINHO DA KOM-BI
- FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Dr. Raphael dos Santos Souza, médico, ocupante do cargo de superintendente na Secretaria municipal de Saúde de Nova Iguaçu-RJ, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu -RJ.

- Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2025.
- MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**
- Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.930 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

- Concede o Título de Cidadania Iguaçuana à senhora Ellen Cristina da Silva de Souza de Carvalho
- AUTOR:** Vereador Luis Claudio Marques Rocha - CLAUDINHO DA KOM-BI
- FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:
- Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Ellen Cristina Da Silva De Souza Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade da Cidade de Nova Iguaçu -RJ.
- Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

- Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de setembro de 2025.
- MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**
- Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições regimentais, informa as novas composições das comissões permanentes a seguir, a partir da publicação deste ato e até o final do mandato que se encerra em 31 de dezembro de 2026:

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar:

Presidente: Jeferson Ramos de Oliveira
Vice-presidente: Mauricio Moraes Lopes
Membro: Luis Claudio Marques Rocha
Membro: Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Membro: Vagner Mateus dos Santos
Membro: Germano Silva de Oliveira

Membro: Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite

Comissão de Cultura:

Presidente: Claudio Valdemir de Oliveira Marques
Vice-presidente: Márcio Carlos de Souza
Membro: Douglas Nadaes Chagas da Silva

Publique-se.
Nova Iguaçu, 16 de setembro de 2025.

Marcio Luís Marques Guimarães
Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU – RJ. USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:
Art. 1º - **DETERMINAR** com fulcro no art. 10, da Lei nº 5.221, de 27/11/2024, a suplementação por anulação de crédito no valor de R\$ 2.853.200,00 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) nos elementos de despesas descritos abaixo:

Por Anulação:

Programa de Trabalho	E.D	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.031.5051.2071	33.90.33.00	007	00	150.000,00
01.031.5051.2071	33.90.39.00	009	00	19.400,00
01.031.5051.2071	33.90.91.00	012	00	150.000,00
01.031.5051.2071	33.90.92.00	013	00	120.000,00
01.031.5051.2071	44.90.51.00	014	00	350.000,00
01.031.5051.2071	44.90.52.00	015	00	664.100,00
01.031.5051.2071	44.90.61.00	016	00	1.399.700,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	2.853.200,00
--------------------------	---------------------

Por Suplementação:

Programa de Trabalho	E.D	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
01.031.5051.2071	31.90.11.00	001	00	600.000,00
01.031.5051.2071	31.90.13.00	002	00	1.405.000,00
01.031.5051.2071	33.90.14.00	005	00	828.200,00
01.031.5051.2071	33.90.49.00	011	00	20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.853.200,00
-------------------------------	---------------------

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Nova Iguaçu, 01 de outubro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 008/2022 de prestação de serviços técnicos de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line da legislação municipal.

Termo Aditivo de Prazo de Contrato nº: 015/2025.
Processo nº: 2414/2025.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Contratada: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
Prazo: 12 (doze) meses.
Início e Término: de 30/09/2025 à 29/09/2026.
Valor do Termo: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
Dotação: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinatura do Termo: 30/09/2025.

Nova Iguaçu, 30 de setembro de 2025.

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu